



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL COM PERIODIZAÇÃO SEMANAL CIRCULANTE REFERENTE A EDITAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO – REURB-E, COM ESPECIFICIDADE NO LOTEAMENTO TRÊS LAGOAS, NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente solicitação de dispensa de licitação é a contratação de empresa para serviço de publicação de edital em jornal com periodização semanal circulante referente a edital para regularização fundiária de interesse público – REURB-E, com especificidade no Loteamento Três Lagoas, no Município de Garibaldi.

A publicação em meio impresso de circulação local é necessária para alcançar o público alvo e atender exigências de publicidade previstas na legislação municipal e federal.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Atender à obrigação de dar publicidade oficial à convocação para regularização fundiária, na modalidade interesse específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 5.231 e Decreto Municipal nº 4.309, para o Loteamento Três Lagoas, garantindo ampla divulgação por meio de jornal impresso de circulação local, conforme exigências de transparência e participação popular previstas na legislação.

O jornal possui periodicidade semanal, com circulação no Município de Garibaldi e para toda a comunidade, que terá a publicação integral do edital fornecido pela Prefeitura.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de publicação de edital visa garantir que a convocação para a Regularização Fundiária – REURB-E, ao Loteamento Três Lagoas seja amplamente divulgada e chegue de forma eficaz ao público-alvo, possibilitando maior participação da comunidade e assegurando a transparência do processo de regularização fundiária ao interesse público.

A publicação serve para divulgar aos confinantes e terceiros interessados concordância ou eventual impugnação. É uma forma de promover a transparência e dar oportunidade aos interessados para se manifestarem.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A estimativa foi definida considerando que se trata de publicação obrigatória para atender à exigência de publicidade e transparência, sendo necessária apenas uma veiculação integral do edital.



A publicação será realizada uma única vez e conta com o chamamento da comunidade programada para ser veiculado na edição do dia 29 de janeiro de 2026, atendendo ao prazo necessário para ampla divulgação prévia do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL COM PERIODIZAÇÃO SEMANAL CIRCULANTE REFERENTE A EDITAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO – REURB-E, COM ESPECIFICIDADE NO LOTEAMENTO TRÊS LAGOAS, NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI.	UN	1	R\$ 1.740,00

5. PRAZOS

A veiculação deverá ocorrer na edição do jornal semanal do dia 29 de janeiro de 2026, data previamente definida para garantir divulgação adequada antes da audiência pública.

A publicação do edital está diretamente relacionada a transparência da convocação, bem como o valor definido por caracteres, conforme o edital preparado. A divulgação é etapa preparatória e essencial para garantir a participação popular e a transparência do processo.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

O setor responsável pelo acompanhamento do contrato é a Secretaria Municipal de Obras, e o servidor responsável pelo acompanhamento/fiscalização é a Emília Bortolini Moschetta – matrícula nº 6890.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o Decreto nº 4.900/2024, as contratações no âmbito municipal ficam dispensados da pesquisa de preço em razão do pequeno valor que não ultrapasse R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o presente objeto razão da previsão orçamentária.

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0069.2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (516)

3.3.90.39.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (51620)

NOME: EMÍLIA BORTOLINI MOSCHETTA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Obras



CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2026.

EMÍLIA BORTOLINI MOSCHETTA
Diretora de Departamento